



AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, estabelecido pelo Primeiro Termo Aditivo, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 1404835), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 07 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 014/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000030532-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa C A R de Almeida Junior - ME.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 004/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, nas subestações com eventual fornecimento de peças e equipamentos por ressarcimento, mão de obra e acessórios, nas subestações de Média Tensão (13,8kV), nas unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, abrangendo Capital e Comarcas integrantes da região metropolitana.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 275.330,71 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais, e setenta e um centavos), referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo relativas aos serviços de manutenção preventiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000231, de 02/02/2024, no valor de R\$ 79.813,73 (setenta e nove mil, oitocentos e treze reais e setenta e três centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo relativas aos serviços de manutenção corretiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000232, de 02/02/2024, no valor de R\$ 23.898,45 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo relativas ao fornecimento de peças sob demanda serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000233, de 02/02/2024, no valor de R\$ 143.338,57 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2024.

Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA nº 001/2024 - DVCC/SGC

Referente ao **Extrato nº 013/2024-SECOP/DVCC/SGC** do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda.

Data da Assinatura: 02/02/2024.

Processo Administrativo: 2024/000001958-00

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda

Onde se lê:

“. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2020 - FUNJEAM.”

Leia-se:

“. ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2020 - FUNJEAM.”

Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas